



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 104/2021

De 11 de novembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2.021 DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11 de novembro de 2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizadas as provas – objetivas discursivas e práticas, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Homologado o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2.021 DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, conforme relação dos candidatos já devidamente divulgada e publicada na Imprensa Oficial acima citada, para os cargos mencionados na relação descrita no resultado final.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração pública municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 11 de novembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal